

CORITIBA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL

CNPJ n.º 45.240.156/0001-88

NIRE 41300314951

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2023**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 dias do mês de agosto de 2023, às 09 horas, na Rua Ubaldino do Amaral, n.º 63, Alto da Glória, CEP: 80.060-195, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Formalidades legais dispensadas, nos termos do §4º do art. 124 da Lei n.º 6.404/76, tendo em vista a presença da acionista ordinária representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto, sendo: **CORITIBA FOOT BALL CLUB**, associação de natureza social e desportiva, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ubaldino do Amaral, n.º 63, bairro Alto da Glória, CEP: 80.060-195, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 75.644.146/0001-79, neste ato representado na forma de seu estatuto social pelos Srs. Glenn Sérgio Mikosz Stenger e Osiris Pontoni Klamas.

MESA: Presidente: Carlos Humberto Amodeo Neto e Secretário: André Campestrini Gomes.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar acerca da: (i) renúncia dos atuais Diretores da Companhia; (ii) em razão da renúncia, pela eleição dos novos diretores e pela alteração da designação dos cargos da Diretoria da Companhia; e (iii) inclusão da atividade de comércio de brinquedos e artigos recreativos relacionados ao futebol (CNAE 4763-6/01) no objeto social da Companhia.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Instalada a reunião, a única acionista resolveu consignar que a ata que se refere a presente assembleia será lavrada na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76. Após discutida a matéria constante na Ordem do Dia, a única acionista da Companhia decidiu da seguinte forma:

- i. Aceitar, sem ressalvar, a renúncia dos Srs. **HERBERT LEVI INÁCIO MARTINS JÚNIOR**, brasileiro, nascido em 14.06.1990, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o n.º 107.844.106-58, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG12179935 SSP/MG, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Vinte e Nove de Julho, n.º 267, Torre I, Apto. 208, Bacacheri, CEP: 82.515-396 e **EDISON LUIS WOZNHAK**, brasileiro, nascido em 10.10.1974, solteiro, economista, inscrito no CPF sob o n.º 859.227.499-00, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.077.756-0 SESP/PR, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Hellen Keller, n.º 179, Capão Raso, CEP: 81.020-590, do cargo de Diretores sem Designação Específica da Companhia.
 - a. A Companhia e os Diretores outorgam mutuamente a mais plena, ampla, irrevogável, irrevogável e irrestrita quitação, com relação a todos os atos praticados e de todas as obrigações da Companhia, decorrentes da relação havida durante o período do mandato, para nada mais reclamar ou exigir, a qualquer tempo e a qualquer título, em juízo ou fora dele.
- ii. Em razão do acima consignado, restaram eleitos para os cargos de Diretores, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Financeiro e Administrativo, o Srs. **CARLOS HUMBERTO**

CORITIBA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL

CNPJ n.º 45.240.156/0001-88

NIRE 41300314951

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2023**

AMODEO NETO, brasileiro, nascido em 24.04.1973, casado sob o regime de união estável, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1033015651 SSP/PC RS, e inscrito no CPF sob o n.º 659.818.200-04 e **ANDRÉ CAMPESTRINI GOMES**, brasileiro, nascido em 06.06.1986, solteiro, administrador, inscrito no CPF sob n.º 047.321.759-70 e portador da Cédula de Identidade RG n.º 3810287 SSP/SC, ambos com endereço profissional na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ubaldino do Amaral, n.º 63, Alto da Glória, CEP: 80.060-195, para um mandato de 3 anos.

- a. Os Diretores ora eleitos ficam desde já empossados de seus cargos, mediante assinatura da presente Ata.
- b. Os Diretores declaram, nos termos da lei, que: (i) não se encontram impedidos por lei especial a exercer atividades empresariais ou congêneres, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (ii) atendem aos requisitos de reputação ilibada estabelecido; (iii) não ocupam cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da CORITIBA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL; (iv) não detém, direta ou indiretamente, nem seus cônjuges ou parentes até o segundo grau, participação simultânea no capital social ou na gestão de outra entidade de prática desportiva disputante das mesmas competições profissionais da CORITIBA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL; (v) não são membros de qualquer órgão de administração, deliberação ou fiscalização, bem como de órgão executivo, de outra sociedade anônima do futebol ou entidade de administração desportiva que não o CORITIBA FOOT BALL CLUB; (vi) não são atletas profissionais de futebol com contrato de trabalho desportivo vigente; (vii) não são treinadores de futebol em atividade com contrato celebrado com clube, pessoa jurídica original ou sociedade anônima do futebol, conforme definição do artigo 50, §10, inciso V da Lei no 14.193/21; e (viii) não são árbitros de futebol em atividade.
- c. Diante da alteração da designação dos cargos da Diretoria, o Artigo 14 do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 14. *A Diretoria da Companhia será composta por 02 (dois) diretores, sendo 01 Diretor Presidente e 01 Diretor Financeiro e Administrativo, acionistas ou não, residentes no país.*

Parágrafo Primeiro - *Os Diretores são eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, por votos representando a maioria absoluta dos conselheiros. O mandato será de 03 (três) anos, permitida a reeleição. O prazo de gestão do Diretor se estenderá até a investidura do novo eleito no mesmo cargo.*

CORITIBA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL

CNPJ n.º 45.240.156/0001-88

NIRE 41300314951

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2023**

Parágrafo Segundo - A investidura dos Diretores em seus cargos será feita mediante a assinatura do termo de posse, lavrado no livro de Atas de Reunião da Diretoria, no prazo da Lei.

Parágrafo Terceiro - Em caso de impedimento ou ausência, o Diretor será substituído por seu respectivo procurador com poderes para representá-lo. Ocorrendo a vacância do Diretor, por morte, interdição ou renúncia, a Reunião do Conselho de Administração da Companhia elegerá o substituto, o que deverá ocorrer no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias. Em caso de destituição, com ou sem justa causa, o Conselho de Administração elegerá o substituto.

Parágrafo Quarto - Os diretores deverão ter dedicação exclusiva à administração da Companhia, exceto se exercerem qualquer cargo de administração ligado ao CORITIBA FOOT BALL CLUB.”

- iii. A acionista decide ainda incluir no objeto social da Companhia a atividade de comércio de brinquedos e artigos recreativos relacionados ao futebol (CNAE 4763-6/01). Ante ao exposto, o objeto social da Companhia devidamente consolidado passa a ser:

"ARTIGO 3º. - A Companhia tem por objeto social a prática de futebol feminino e masculino, em competição profissional e não profissional, nos termos da Lei 14.193/21, incluindo as seguintes atividades:

- i. promover a prática desportiva em todas as suas modalidades, em particular o futebol, estimulando o desenvolvimento pessoal, a formação para a cidadania, o lazer, a integração dos participantes na plenitude da vida social, a promoção da saúde, da educação e a preservação do meio ambiente;
- ii. filiar-se às entidades de administração do desporto dentro das modalidades desportivas que praticar, bem como participar de disputas por ela organizadas, nas modalidades de seu interesse e também de disputas internacionais, oficiais ou amistosas;
- iii. administrar, licenciar e explorar os direitos da propriedade industrial e intelectual do CORITIBA FOOT BALL CLUB;
- iv. organizar cursos de formação educativa profissional para atletas de qualquer modalidade, mediante convênio com entidade pública ou particular, podendo, ainda, firmar convênios visando à constituição de centro de formação de atletas com a utilização de recursos de renúncia ou incentivo fiscal e de qualquer natureza;
- v. A participação em outras sociedades, como sócio ou acionista, cujo objeto seja uma ou mais das atividades constantes acima; e
- vi. comércio de brinquedos e artigos recreativos relacionados ao futebol.”

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo, foi dada a palavra a quem dela quiser fazer uso; como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada pela única acionista.

CORITIBA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL

CNPJ n.º 45.240.156/0001-88

NIRE 41300314951

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

carlos.amodeo@coritiba.com.br

M 10 DE AGOSTO DE 2017

andre.campestrini@coritiba.com.br

Mesa:Assinado

D4Sign**Carlos Humberto Amodeo Neto**
Presidente

glenn.stenger@gmail.com

Assinado

D4Sign**André Campestrini Gomes**
Secretário

opklamas@hotmail.com

Acionista:Assinado

D4Sign**CORITIBA FOOT BALL CLUB**

p. Osiris Pontoni Klamas

n. Glenn Sérgio Mikosz Stenger

Assinado

D4Sign


carlos.amodeo@coritiba.com.br

Diretores eleitos:Assinado

D4Sign**CARLOS HUMBERTO AMODEO NETO**Assinado

D4Sign**ANDRÉ CAMPESTRINI GOMES**

herbert.martins@coritiba.com.br

Diretores renunciados:Assinado

D4Sign**HERBERT LEVI INÁCIO MARTINS JÚNIOR**

edison.woznhak@coritiba.com.br

Assinado

D4Sign**EDISON LUIS WOZNHAK**

CORITIBA SAF - AGE - Alteração Diretoria e inclusão de CNAE pdf

Código do documento 1ff42719-75aa-406e-929a-73da3e7f9d6d



Assinaturas



Andre Campestrini Gomes
andre.campestrini@coritiba.com.br
Assinou

Andre Campestrini Gomes



Glenn Stenger
glenn.stenger@gmail.com
Assinou



Carlos Humberto Amodeo Neto
carlos.amodeo@coritiba.com.br
Assinou



Edison Luis Woznhak
edison.woznhak@coritiba.com.br
Assinou



Herbert Levi Inácio Martins Júnior
herbert.martins@coritiba.com.br
Assinou

Herbert Levi Inácio Martins Júnior



Osiris Pontoni Klamas
opklamas@hotmail.com
Assinou



Eventos do documento

10 Aug 2023, 14:11:55

Documento 1ff42719-75aa-406e-929a-73da3e7f9d6d **criado** por AMANDA DE FÁTIMA RODRIGUES (c5ab670d-9ffc-474d-8e23-ef73742d58cb). Email: amanda.rodrigues@vlma.com.br. - DATE_ATOM: 2023-08-10T14:11:55-03:00

10 Aug 2023, 14:14:31

Assinaturas **iniciadas** por AMANDA DE FÁTIMA RODRIGUES (c5ab670d-9ffc-474d-8e23-ef73742d58cb). Email: amanda.rodrigues@vlma.com.br. - DATE_ATOM: 2023-08-10T14:14:31-03:00

10 Aug 2023, 14:18:23

EDISON LUIS WOZNHAK **Assinou** - Email: edison.woznhak@coritiba.com.br - IP: 177.220.148.234 (234.148.220.177.dynamic.copel.net porta: 38092) - [Geolocalização: -25.418272936872125 -49.26323201606652](#) - Documento de identificação informado: 859.227.499-00 - DATE_ATOM: 2023-08-10T14:18:23-03:00

**10 Aug 2023, 14:23:21**

ANDRE CAMPESTRINI GOMES **Assinou** - Email: andre.campestrini@coritiba.com.br - IP: 131.255.237.26 (26.237.255.131.static.horizonstelecom.com.br porta: 9122) - **Geolocalização: -25.4184345 -49.2630614** - Documento de identificação informado: 047.321.759-70 - DATE_ATOM: 2023-08-10T14:23:21-03:00

10 Aug 2023, 14:34:28

GLENN STENGER **Assinou** - Email: glenn.stenger@gmail.com - IP: 138.204.24.242 (242.24.204.138.rfc6598.dynamic.copelfibra.com.br porta: 59108) - **Geolocalização: -25.416204233571413 -49.26143241527573** - Documento de identificação informado: 858.654.279-20 - DATE_ATOM: 2023-08-10T14:34:28-03:00

10 Aug 2023, 14:34:30

OSÍRIS PONTONI KLAMAS **Assinou** - Email: opklamas@hotmail.com - IP: 177.51.209.81 (177.51.209.81 porta: 18412) - **Geolocalização: -25.536757 -49.1769872** - Documento de identificação informado: 544.975.589-91 - DATE_ATOM: 2023-08-10T14:34:30-03:00

10 Aug 2023, 14:34:46

HERBERT LEVI INÁCIO MARTINS JÚNIOR **Assinou** - Email: herbert.martins@coritiba.com.br - IP: 177.220.148.234 (234.148.220.177.dynamic.copel.net porta: 27960) - Documento de identificação informado: 107.844.106-58 - DATE_ATOM: 2023-08-10T14:34:46-03:00

10 Aug 2023, 17:23:12

CARLOS HUMBERTO AMODEO NETO **Assinou** - Email: carlos.amodeo@coritiba.com.br - IP: 191.57.13.233 (191.57.13.233 porta: 2686) - **Geolocalização: -22.882379246454857 -43.28513188926076** - Documento de identificação informado: 659.818.200-04 - DATE_ATOM: 2023-08-10T17:23:12-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f6b5e3c343d0f330a5e1747727a94257e119b83d6afc08143ec10bfe12defa96

(SHA512):d34e8f3cfe433696e5db27999d5b58985de2fd93028253f9071076427c487b6ed88b7584c9990cac2ba92b8046efa7112c7fa24598728011c2395b7937b20b42

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Victor Hugo Dantas Marangoni, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o n° 59250, inscrito no CPF n° 05945574961, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
05945574961	59250	